

005


CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE UNIPessoal DE ADVOCACIA
"KELVIN EMMANOEL GOMES SOCIEDADE UNIPessoal DE ADVOCACIA"

Kelvin Emmanoel Gomes, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pernambuco sob o nº. 34.907 e no CPF sob o nº 064.736.964-82, residente e domiciliado na Rua Campo Novo, nº 199, Condomínio Residencial Campo Novo, Bloco B4, Apartamento 202, Bairro Indianópolis, CEP 55024-005, na Cidade Caruaru, Estado de Pernambuco, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pelas Leis nºs 8.906/94 e 13.247/16, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

A Sociedade utilizará a razão social "KELVIN EMMANOEL GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A Sociedade tem sede no município de Caruaru, deste Estado de Pernambuco, na Avenida Londres, nº 170, Sala 07, Bairro Universitário, CEP 55016-370.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

A Sociedade tem como objeto disciplinar o expediente e os resultados patrimoniais auferidos no exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

O prazo de duração é indeterminado e suas atividades terão início a partir da data do registro do contrato social.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada, que é integralmente pertencente ao único sócio.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é limitada ao montante do capital social.

Parágrafo 1º - Além da sociedade, o titular da sociedade individual de advocacia ou seu(s) associado(s) respondem subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo 2º - As obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, devem receber o tratamento previsto no art. 1.023 do Código Civil c/c o Provimento nº 147/2012 do CFOAB.

CONFERE COM O ORIGINAL

Sócio:
Gomes

006

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade, que representa a Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele.

CLÁUSULA OITAVA – RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas porventura apurados.

CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do titular que reunirem as condições para constituição de Sociedade Individual de Advogados e para o exercício da advocacia.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

Caruaru/PE, em 5 de dezembro de 2018.

Kelvin Emmanuel Gomes
CPF/MF nº 064.736.964-82
OAB/PE nº 34.907

Testemunhas:
Nome: José Luiz Quintino dos Santos Filho.
Identidade: 6.295.310 SSP/PE.
CPF: 061.622.814-77.

Nome: Rute Doralice da Silva.
Identidade: 5823536 SSP-PE.
CPF: 037.942.634-05.

CONFERE COM O ORIGINAL.

80+

O presente instrumento de CONTRATO DE SOCIEDADE
UNIPESSOAL DE ADVOCACIA, foi registrado, nesta data,
no livro B nº 18 sob nº 2453.
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCAO DE PERNAMBUCO
EM 17 DE dezembro DE 18.

[Faint stamp and signature]

CONFERE COM O ORIGINAL

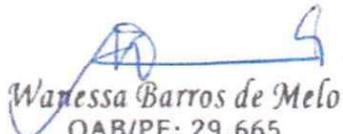
[Handwritten signature]



008

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do meu ofício, que em Sessão da Primeira Câmara deste Conselho Seccional, realizada em 13 (treze) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), foi aprovado o Registro do Contrato de Constituição da Sociedade Individual de Advocacia denominada **"KELVIN EMMANOEL GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"**, o qual foi registrado no Livro próprio "B" de nº. 18, às fls. 13, sob o número de registro 2.953 (dois mil novecentos e cinquenta e três), em 17 (dezessete) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito). Do que, para constar, fiz emitir a presente certidão em 17 (dezessete) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, , Iédna Maria R. de Sá Maniçoba – Secretária da Comissão de Sociedade de Advogados da OAB/PE, a conferi e assinei.


Wanessa Barros de Melo
OAB/PE: 29.665
Advogada - Assessoria Jurídica - OAB/PE

CONFERE COM O ORIGINAL



009

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11432252

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(ART. 13, §§ 1º a 4º, E 5º, 96/94)



IDENTIFICADORA DO PORTADOR

Kelvin Emanoel Gomes

1432252





Observações

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO
IDENTIDADE DE ADVOGADO



INSCRIÇÃO 34907

NOME
KELVIN EMMANOEL GOMES

FILIAÇÃO
MANOEL GOMES DA SILVA
ELINEUZA MARIA GOMES

NATURALIDADE
PALMARES-PE

DATA DE NASCIMENTO
14/11/1990

RG
5801122 - SDS/PE

CPF
064.736.864-82

GRADUADO EM DIREITO
SIM

EXERCE O COTOQUEL
01 09/10/2013

PCN.

PEDRO HENRIQUE BRAGA REYNALDO ALVES
PRESIDENTE

CONFERE COM O ORIGINAL

Fonds

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.750.480/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2018
NOME EMPRESARIAL KELVIN EMMANOEL GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia		
LOGRADOURO AV LONDRES	NÚMERO 170	COMPLEMENTO
CEP 55.016-370	BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO CARUARU
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GOMES.ADV@OUTLOOK.COM		TELEFONE (81) 9496-5295 / (81) 3722-1031
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2019 às 13:53:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KELVIN EMMANOEL GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 32.750.480/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:26 do dia 22/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2025.

Código de controle da certidão: **1233.6508.659F.8A6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

011
A

Gomes



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000001437109-31

Data de Emissão: 20/01/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 32.750.480/0001-02

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **19/04/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DA RECEITA MERCANTIL

Endereço: RUA PROFESSOR LOURIVAL VILANOVA, Nº 118-UNIVERSITÁRIO - CARUARU Telefone: (81)98384-3765 CNPJ: 10.091.536/0001-13

013
[Handwritten signature]

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 43562025 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Mercantil até 22/01/2025

Contribuinte: KELVIN EMMANOEL GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
Localização: AV LONDRES, 00170 - Bairro: UNIVERSITÁRIO CARUARU, CEP: 55100-000		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: KELVIN EMMANOEL GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
32.750.480/0001-02		90609757
Código Atividade: 6911-7/01 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS		
Validade: 24/02/2025		
Observações: (Cad. Mercantil)		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://redesim/prefeitura/caruaru/.tributosmunicipais.com.br/gestor/views/publico/portaldcontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

80C1EE7C11A402282885FE16C8B5B1B28DF25431

CARUARU, 22 de Janeiro de 2025

[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 32.750.480/0001-02
Razão Social: KELVIN EMMANOEL GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço: AV LONDRES 170 / UNIVERSITARIO / CARUARU / PE / 55016-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2025 a 15/02/2025

Certificação Número: 2025011704135598020747

Informação obtida em 22/01/2025 09:18:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fub:



015
@

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **20 (vinte) anos até a presente data, não encontrei** processo DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Comarca de Caruaru, nas **Varas de Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias, etc.), em face de:

KELVIN EMMANOEL GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº 32.750.480/0001-02

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Data conforme assinatura eletrônica por meio do sistema de Autenticação.



Documento autenticado por: **Alana Danielle de Andrade Azevedo Costa**
ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ - Informação
Autenticado em 17/01/2025 às 14:57
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
G7.K4.04.56.99



Genes